

Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação Crede 05- Tianguá -CE
Escola Indígena Francisco Gonçalves de Sousa

COMISSÃO ESCOLAR

O Presidente da Comissão Regional da Seleção Pública para Composição de Banco de Recursos Humanos de Professores para atender necessidades temporárias da Escola Indígena pertencente à Crede 05 Tianguá, regulamentada pela Portaria nº001/2021, institui a Comissão Escolar da Escola Francisco Gonçalves de Sousa, para, de acordo com o item 4.3.10 do Edital nº 001/2021, realizar análise de currículo da 2ª Etapa da citada Seleção, de acordo com o descrito no item 4.3.1 e 4.3.2 Pertencimento e engajamento no Movimento Social Indígena da/o candidata/o promovida/o na 1ª Etapa da Seleção.

A Comissão é composta de 3 (três) membros, a saber: 1 (um) representante da Crede 05 e até 2 (dois) representantes das lideranças indígenas da respectiva etnia/escola indicada previamente no início do processo.

NOME	FUNÇÃO
Gabriela de Paiva Mota	Representante – CREDE 05
Oscar Paulino de Luna	Representante Liderança Indígena
Francisco de Assis da Silva	Representante Liderança Indígena

A presente Comissão Escolar fica instituída a partir da data de sua assinatura e será extinta após a homologação do Processo Seletivo.

Crede 05- em Tianguá, 05 de outubro de 2021.



Presidente da Comissão Regional
CREDE05



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO